



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

**PROCESSO N.º 15.292/2023**

**TERMO DE CONVÊNIO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ITAPEVA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA**

**CONVENENTE:** **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Sr. **MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.561.404 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 015.384.138-92, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, n.º 112, Jardim Ferrari, e de outro lado como;

**CONVENIADA:** **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA**, entidade beneficente de assistência social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.797.293/0001-79, estabelecida na Rua Santos Dumont, n.º 433, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Provedor, Sr. **WILSON KASEMODEL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.471.278-9 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 017.888.338-72, residente e domiciliado na Praça Espiridião Lúcio Martins, n.º 75, centro, nesta cidade de Itapeva/SP.

Dessa forma, as partes acima qualificadas doravante denominada neste ato, respectivamente, **CONVENENTE** e **CONVENIADA** têm entre si, por esta e da melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

## **DO OBJETO**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste Termo de Convênio, com empregos de recursos captados pela Emendas Parlamentares n.º 83/2022 (R\$ 46.800,00); 121/2022 (R\$ 24.200,00); 159/2022 (R\$ 20.000,00); 188/2022 (R\$ 24.200,00); 295/2022 (R\$ 20.000,00); 322/2022 (R\$ 10.000,00) o repasse de recursos à CONVENIADA, visando contribuir para a melhoria dos serviços médico-hospitalares para o atendimento municipal, de acordo com o plano de trabalho em **ANEXO**.

Fls. 276  
Livro n.º 325  
Exercício de 2023



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

## DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### CLÁUSULA SEGUNDA

Obriga-se a **CONVENIADA**:

- I.** executar as ações que visem ao pleno desenvolvimento do Programa de Trabalho;
- II.** utilizar o valor repassado de forma a contribuir para o atendimento adequado ao público alvo;
- III.** zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais;
- IV.** proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelo Programa de Trabalho;
- V.** manter recursos humanos e materiais, bem como equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços a que se obriga a prestar, com vistas ao alcance do Programa de Trabalho;
- VI.** aplicar integralmente os recursos financeiros repassados na prestação dos serviços objeto do Programa de Trabalho, sendo vedado o emprego em despesas de capital;
- VII.** assegurar ao **MUNICÍPIO** condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto do Programa de Trabalho.

### DA VIGÊNCIA

### CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período.

### DO VALOR

### CLÁUSULA QUARTA

O repasse será no valor de **R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)**, a ser depositado em conta corrente de titularidade da beneficiária, deverá ser repassado em parcela única, conforme estabelecido no respectivo Cronograma de Desembolso, integrante do Plano de Trabalho em anexo.

 

Fls. 277  
Livro n.º 325  
Exercício de 2023



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes com a realização deste Convênio correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas do presente exercício e do exercício vindouro:

- Órgão 07.01.00
- Econômica 3.3.50.43.00
- Função 10
- Subfunção 302
- Programa 1001
- Ação 2365
- Fonte 08
- Código de Aplicação 310 0000
- Despesa 5233

## DAS SANÇÕES

### CLÁUSULA SEXTA

Aplicam-se ao presente Convênio as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 6.919/2010, resguardado o direito ao contraditório e a ampla defesa, na forma de procedimento administrativo específico.

## DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

### CLÁUSULA SÉTIMA

Fica designado como Gestor da Parceria, o Sr. Bruno Magoga Teixeira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.918.909-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 373.560.808-69.

## DO FORO

### CLÁUSULA OITAVA

Fica eleita a Comarca de Itapeva/SP, como foro competente para dirimir questões sobre a execução do presente convênio e seus aditivos.

  


Fls. 278  
Livro n.º 325  
Exercício de 2023



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de setembro de 2023.

**MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**  
Prefeito Municipal  
Convenente

**WILSON KASEMODEL**  
Representante Legal  
Conveniada

**VANESSA VALÉRIO DE ALMEIDA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Ato publicado nesta Secretaria Municipal e na Imprensa Oficial do Município	
edição de	02 / 10 / 23
Página	819
<i>Isabelle Cristine</i> Secretária	

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Rodrigo A. Benfica Orzechowsky  
**End.:** Praça Duque de Caxias, n.º 22  
**CPF:** 345.672.698-88

**Nome:** Lucas de Oliveira Lopes  
**End.:** Praça Duque de Caxias, n.º 22 Centro  
**CPF:** 397.637.098.30

Fls. 279  
Livro n.º 325  
Exercício de 2023

# ANEXO I



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

## PLANO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<i>Número do PT:</i>		
<i>Razão Social</i> Santa Casa de Misericórdia de Itapeva		
<i>CNPJ</i> 49.797.293/0001-79		
<i>Endereço</i> Rua Santos Dumont, 433, Centro		
<i>Município</i> Itapeva		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 18400-030	<i>DDD/Telefone</i> 15 35219501	
<i>E-mail: <a href="mailto:administracao@santacasadeitapeva.org.br">administracao@santacasadeitapeva.org.br</a></i>		

<i>Responsável pela Instituição</i> Wilson Kasemodel		
<i>CPF</i> 017.888.338-72	<i>RG</i> 4.471.278	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Provedor	<i>E-mail</i> <a href="mailto:administracao@santacasadeitapeva.org.br">administracao@santacasadeitapeva.org.br</a>	

<i>Gestor do Convênio</i> Luciane Gomes Pacheco		
<i>CPF</i> 202.587.248-79	<i>RG</i> 27.640.741-6	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Administradora Hospitalar	<i>E-mail</i> <a href="mailto:luciane@santacasadeitapeva.org.br">luciane@santacasadeitapeva.org.br</a>	

### RECEBIMENTO DO RECURSO

<i>Banco</i> Banco do Brasil S/A	<i>Agência</i> 2414-7	<i>Conta Corrente (*)</i>	<i>Praça de Pagamento</i> Sorocaba
-------------------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------------------------

Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso

RUA SANTOS DUMONT, 433 - CEP 18.400 - 030 - ITAPEVA - SÃO PAULO  
TEL. (015) 3521-9500



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

### CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

#### Característica da Instituição

A Santa Casa possui 153 leitos, sendo 127 destinados ao SUS e atende em média 230.799 pacientes ao ano com o perfil assistencial de média e alta complexidade nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, Neurocirurgia, Nefrologia, Anestesiologia, Oncologia, Cirurgia Geral e Radiologia.

Municípios com suas respectivas populações que compõem a CIR de Itapeva:

MUNICÍPIOS/CIR ITAPEVA	Habitantes
350270 Apiaí	24.226
350535 Barra do Chapéu	5.760
350715 Bom Sucesso de Itararé	3.984
350800 Buri	19.965
351760 Guapiara	17.025
352170 Itaberá	17.480
352215 Itaóca	3.330
352240 Itapeva	94.804
352265 Itapirapuã Paulista	4.268
352320 Itararé	50.642
353282 Nova Campina	9.860
354280 Ribeira	3.330
354300 Ribeirão Branco	16.211
354350 Riversul	5.443
355385 Taquarivaí	5.911
<b>TOTAL</b>	<b>282.239</b>

Fonte: IBGE – 2020

#### Missão

Proporcionar aos seus clientes e à comunidade ações com qualidade e responsabilidade social assegurando o desenvolvimento profissional de seus colaboradores.

RUA SANTOS DUMONT, 433 - CEP 18.400 - 030 - ITAPEVA - SÃO PAULO  
TEL. (015) 3521-9500



---

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

---

**Histórico**

A Instituição tem como missão proporcionar a seus clientes e a comunidade, ações de saúde com qualidade e responsabilidade social, assegurando o desenvolvimento profissional de seus colaboradores. No final do século XIX, mais precisamente no ano de 1896, alguns cidadãos faxinenses entre eles Dona Luiza Marcondes e seu marido Francisco Marcondes Rezende resolveram fundar uma Santa Casa de Misericórdia em Faxina, antiga denominação da cidade de Itapeva. Três anos mais tarde, no dia 20 de maio de 1899 foi redigida a Ata para a fundação da Santa Casa de Misericórdia de Faxina. Somente no dia 10 de junho de 1899 foi escolhida a primeira diretoria que nomeou como o 1º Provedor o Cel. Crescêncio Ferreira de Melo, um dos fundadores da Instituição.

**Objeto**

Custeio – Honorários Médicos

**Objetivo**

Garantir a assistência integral e humanizada aos usuários do SUS, com condições adequadas de assistência e infraestrutura priorizando a qualidade, resolutividade, equidade e eficiência no atendimento.

**Justificativa**

Como único hospital do município, que presta serviço de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS nos atendimentos de internações e de urgência e emergência, a Santa Casa de Itapeva tem grande importância e responsabilidade sobre a saúde da população da microrregião de Itapeva, que compreende 15 municípios.

Dessa forma, os recursos financeiros deste convênio servirão para fazer frente ao pagamento de honorários médicos, que nos possibilitará garantir a disponibilização ininterrupta de profissionais necessários à manutenção dos atendimentos com eficácia e eficiência aos usuários do SUS, visando a manutenção da qualidade do atendimento dos pacientes assistidos pela Instituição.

**Local**

Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, Rua Santos Dumont, nº 433, Centro, Itapeva/SP.  
Inscrito no CNES 2027186.

---

RUA SANTOS DUMONT, 433 - CEP 18.400 - 030 - ITAPEVA - SÃO PAULO  
TEL. (015) 3521-9500

---



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

**METAS QUANTITATIVAS**

<b>Meta:</b> Complementar o pagamento dos serviços médicos e recursos humanos de enfermagem da Urgência/Emergência nas especialidades de clínica médica e pediatra diarista, para manter o atendimento 600 internações/mês.
<b>Ações para alcance da meta:</b> Custear o pagamento de honorários médicos e recursos humanos de enfermagem, mantendo o pagamento em dia, para garantir a assistência médico-hospitalar aos pacientes que buscam a porta de urgência/emergência e necessitam de internação. - 01 médico clínico (segundo plantonista) - 01 médico pediatra diarista - 11 enfermeiros - 09 técnicos de enfermagem - 08 auxiliares de enfermagem
<b>Situação Atual:</b> 600 internações/mês
<b>Situação Pretendida:</b> 600 internações/mês
<b>Indicador de Resultado:</b> Número de atendimentos/mês. Apresentação de notas fiscais de honorários médicos pagos e holerites.

**METAS QUALITATIVAS**

<b>Meta:</b> Manter Índice de Satisfação do usuário superior ou igual a 80% de bom e ótimo
<b>Ações para alcance da meta:</b> Disponibilizar ao usuário o questionário de pesquisa de satisfação.
<b>Situação Atual:</b> 80%
<b>Situação Pretendida:</b> >=80%
<b>Indicador de Resultado:</b> Quantidade de usuários com avaliação Bom e Ótimo no período/ Quantidade total de usuários que participaram da pesquisa.





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

EMPA	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO
1	Parte de pagamento 2º plantonista clínico	R\$ 91.800,00
1	Médico pediatra diarista	R\$ 40.000,00
1	Parte da Folha de Pagamento – Pronto Socorro	R\$ 13.400,00
TOTAL		R\$ 145.200,00

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	CUSTEIO	R\$ 145.200,00	100

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	CUSTEIO		R\$ 145.200,00
TOTAL			R\$ 145.200,00

PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: ...../2023
- Duração: ...../2023



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome Luciane Gomes Pacheco		
CPF 202.587.248-89	RG 27.640.741-6	Órgão Expedidor SSP/SP

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

ITAPEVA(SP), 28 de Agosto de 2023.

WILSON

KASEMODEL:01

788833872

WILSON KASEMODEL

PROVEDOR

Assinado de forma digital  
por WILSON  
KASEMODEL.01788833872  
Dados: 2023.09.04  
08:28:26 -03'00'